

EDITAL DE LEILÃO

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, localizada na Rua DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, 482, Bairro: CURADO, Recife – PE, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 027/2019 de 01 de julho de 2019, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “PRESENCIAL E ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, **www.vipleiloes.com.br**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. ROBERTO PINHO, Matrícula: 12/2016 - Jucepe, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 18/06/2021

Local: Site Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES**

www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma agendada através dos telefone (11) 3777.8088 ou (11) 94173.9674 WhatsApp nos horários das 09:00 a 12:00 e 14:00 as 17:00.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: Nos dias 16 e 17 de Junho, das 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Endereço: **PÁTIO DA VIP LEILÕES**

Local: VIP LEILÕES PAULISTA– Endereço: AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA, Bairro: PARATIBE, PAULISTA – PE

Local: VIP LEILÕES - IMBIRIBEIRA, Endereço: RUA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, Bairro: IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

- c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Vip LEILÕES** (acessado através do site www.vipleiloes.com.br); , sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br** obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2020 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2020 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2020 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2021 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 18/07/2021 a 17/08/2021 **(leilão do dia 18/06/2021)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos: **PÁTIO DA VIP LEILÕES**

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como Conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente que apenas poderá circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU ou a VIP LEILÕES. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não

ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a VIP LEILÕES obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 09.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloados antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte

Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leilado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa VIP LEILÕES e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **VIP LEILÕES**, www.vipleiloes.com.br e da **CTTU**., www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 27 de Maio de 2021.

Taciana Maria Ferreira

Diretora Presidente

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

Roberto Pinho

Leiloeiro Público Oficial

Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos

ANEXO I

LOTE	PLACA	UF	MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	PCL6652	PE	WUYANG/WY48Q-2	2012/2013	VERMELHA	LWYMCA204D6015580	CONSERVADO	R\$ 400,00
2	PFS8776	PE	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2013	PRATA	93YBSR7RHDJ595691	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
3	KJE0512	PE	VW/FOX 1.0	2008/2008	PRETA	9BWKA05Z084154022	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
4	OJU3436	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4320CR001310	CONSERVADO	R\$ 700,00
5	KHR0219	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	AMARELA	9C2KD04209R034161	CONSERVADO	R\$ 600,00
6	OYO9016	PE	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2014/2014	PRATA	93YBSR7RHEJ267790	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
7	PEL3813	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR451850	CONSERVADO	R\$ 600,00
8	KIF5771	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1930E0002249	CONSERVADO	R\$ 600,00
9	KJT5730	PE	HONDA/CB 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	9C2MC35002R010443	CONSERVADO	R\$ 500,00
10	PCL0979	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	9C2JC4110DR729870	CONSERVADO	R\$ 600,00
11	PGF2429	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	9C2KC1650CR541923	CONSERVADO	R\$ 600,00
12	OYZ7169	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER578437	CONSERVADO	R\$ 600,00
13	PEB5112	PE	WUYANG/WY48Q-2	2013/2014	PRETA	LWYMCA203E6066344	CONSERVADO	R\$ 400,00
14	PCN3093	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR125580	CONSERVADO	R\$ 600,00
15	PGA4305	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR467838	CONSERVADO	R\$ 600,00
16	EWf8101	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2013	BRANCA	9C2JC4130DR001157	CONSERVADO	R\$ 600,00
17	PDQ4992	PE	WUYANG/WY50QT 2	2013/2014	BRANCA	LWYMCA206E6A46334	CONSERVADO	R\$ 400,00
18	PGX2231	PE	HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2015/2015	AZUL	LP6XCBA00F0050543	CONSERVADO	R\$ 400,00
19	PFN5614	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4120BR707004	CONSERVADO	R\$ 600,00
20	DZP2013	PE	HONDA/CB 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	9C2MC35008R013172	CONSERVADO	R\$ 500,00
21	PEX1001	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR425570	CONSERVADO	R\$ 600,00
22	S/1 EMPLAC		DAFRA/SUPER 50	2010/2011	VERMELHA	95VJJ1L8ABM005569	CONSERVADO	R\$ 400,00
23	KLO3444	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0037222	CONSERVADO	R\$ 500,00
24	KKQ4863	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	9C6KG017060001534	CONSERVADO	R\$ 500,00
25	KGP7366	PE	SUZUKI/INTRUDER 125	2009/2009	VERDE	9CDNF41AJ9M232933	CONSERVADO	R\$ 500,00
26	PFF6462	PE	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	9C2ND0910BR009713	CONSERVADO	R\$ 700,00
27	PFT8595	PE	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHA	9C2NC4910DR000231	CONSERVADO	R\$ 700,00
28	KHW5414	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	PRETA	9C2KD04309R000849	CONSERVADO	R\$ 500,00
29	KLL9029	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R505363	CONSERVADO	R\$ 500,00
30	PEH6391	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR428453	CONSERVADO	R\$ 500,00
31	KFU1963	PE	VW/SPACEFOX	2008/2008	PRETA	8AWPB05Z58A035812	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
32	PEA6161	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR014291	CONSERVADO	R\$ 600,00
33	PCD9468	PE	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	PRETA	9C6RE2120H0001421	CONSERVADO	R\$ 700,00
34	KKV2530	PE	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR045353	CONSERVADO	R\$ 600,00

35	PFP1958	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	9C2KD0550BR043235	CONSERVADO	R\$ 600,00
36	KLC3039	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090074735	CONSERVADO	R\$ 600,00
37	KJH8672	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHA	9C2MC35008R055267	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
38	KMB1424	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R030013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
39	PDT2496	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL06D0459745	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
40	PFK2144	PE	SHINERAY/XY 200 5	2011/2011	VERMELHA	LXYPCLM06B0241877	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
41	PDF2041	PE	YAMASAKI/SPORT BIKE	2014/2014	VERMELHA	LANPCB1B4E0003597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
42	KKY1623	PE	FORD/FIESTA GL	2001/2001	AZUL	9BFBSZFDA1B367155	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
43	FAV1119	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR717719	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
44	LUU0909	RJ	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	2005/2005	PRATA	9362EKFVW95B024512	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
45	KJZ4975	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R063928	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
46	CRQ1699	PE	FIAT/PALIO EL	1997/1998	CINZA	9BD178237V0444402	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
47	KJY1353	PE	FIAT/SIENA ELX	2001/2002	CINZA	8AP17202426034380	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
48	KLM3803	PE	FIAT/PALIO EX	2000/2000	BRANCA	9BD178096Y2094691	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
49	KHR9894	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1640AR025146	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
50	OYN3716	PE	LONCIN/ITALIKA FT125	2012/2012	VERMELHA	LLCLPP20XCE100489	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
51	PGQ6372	PE	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER002152	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
52	KMB0780	PE	GM/MONZA SL EFI	1992/1993	VERDE	9BGJG11GPNB005310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
53	PGJ8000	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR592052	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
54	PEI7779	PE	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	2011/2012	BRANCA	9BD1105BDC1545017	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
55	KLT6435	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	9BD15802524378445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
56	KLJ8968	PE	VW/PARATI 16V	1998/1999	PRATA	9BWZZZ374WT077611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
57	KGH0470	PE	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	BRANCA	9BD178226T0092147	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
58	MNO5573	PE	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	9BWCA05X01P070127	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
59	KGE7461	PE	VW/SAVEIRO CL 1.8	1995/1996	FANTASIA	9BWZZZ308SP142700	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
60	PDS0302	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHA	LXYXCBL07D0534954	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
61	QDT8728	PA	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	CINZA	9C6DG2510H0052017	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
62	NQH3929	PB	FORD/KA FLEX S/1	2010/2011	PRATA	9BFZK53A9BB257920	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
63	EMPLAC		LONCIN/ITALIKA FT150	2012/2012	VERMELHA	LLCLPJ2H9C1101482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
64	PDH7035	PE	SHINERAY/XY 50 Q	2007/2007	PRATA	LXYXCBL0470M19569	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
65	CIN2301	PE	GM/OMEGA GLS	1997/1997	CINZA	9BGVP19HVV205674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
66	KLT1069	PE	FIAT/PALIO EX	1998/1999	AZUL	9BD178096W0720768	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
67	KLM0703	PE	GM/CORSA WIND	1999/2000	BRANCA	9BGSC08Z0YC159882	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
68	KHH3413	PE	CITROËN/XSARA PICASSO GX	2004/2004	PRATA	935CHRFM84B503418	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
69	OJZ5J81	RN	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2013	BRANCA	9BWDAA05U1DT242087	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
70	PDU6962	PE	YINXIANG/NAZAXX CLASSI	2014/2014	AMARELA	LB4CBGAC8ENCC0008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
71	KHQ3046	PE	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2003	CINZA	93YLB06053J403481	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

72	KKO6001	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	9C2KD03308R024131	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
73	PCR2273	PE	HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2014/2014	PRETA	LP6XCBA09E0051009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
74	KFO4998	PE	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHA	9BD146000S5552696	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
75	PCX1521	PE	LONCIN/ITALIKA ST50	2012/2012	PRETA	LLCLBB208C1101634	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
76	PDX9842	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL03D0431918	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
77	KLF3426	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	ROXA	9C2MC2700YR007295	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
78	PES9325	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR558657	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
79	KLQ4016	PE	VW/PARATI CL 1.6 MI	1999/1999	VERDE	9BWZZZ374XT085091	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
80	KHD5909	PE	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	94J2XCCK78M023740	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
81	PDS3759	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	PRETA	9C2KD0810FR469977	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
82	JND5255	PE	GM/S10	1995/1995	BRANCA	9BG124ARSSC903883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
83	NGY4088	GO	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	9BWCA05W08T119531	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
84	KHM1716	PE	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	BRANCA	9BD146027T5861531	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
85	KLL2443	PE	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	AZUL	9BD178236Y2071618	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
86	LVY7380	PE	FIAT/MAREA SX	2000/2001	AZUL	9BD18521317044632	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
87	PEJ3467	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR748565	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
88	PDW0531	PE	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	2016/2017	BRANCA	9BGKT48V0HG130141	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
89	KJK3604	PE	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD17203G73237577	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
90	KLE5143	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	CINZA	9362C7LZ93W031233	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
91	KLN0441	PE	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	9BWCA05X84P060319	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
92	MMU0945	PE	SCANIA/T112 H	1986/1986	AMARELA	9BSTH4X2Z03221725	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 3.000,00
93	JYE7690	PE	FORD/ESCORT 1.8i GL	1994/1994	AZUL	9BFZZ54ZRB575810	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
94	KGF8586	PE	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1K589M021738	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
95	KFF9897	PE	VW/KOMBI	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ23ZRP025733	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
96	KKN8535	PE	PEUGEOT/207HB XR S	2009/2009	CINZA	9362MKFWX9B052702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
97	KFW5260	PE	VW/GOL CL	1988/1989	AZUL	9BWZZZ30ZJT151109	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
98	EMPLAC		WUYANG/WY48Q-2	2013/2014	PRETA	LWYMCA202E6010900	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
99	KLU1737	PE	VW/GOL 16V	1999/1999	VERDE	9BWZZZ373XP065419	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
100	MYN0070	PE	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZRT093560	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
101	KFP7470	PE	VW/GOL 1000	1994/1995	AZUL	9BWZZZ30ZRT148924	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
102	KGI8785	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R529765	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
103	KFT2949	PE	VW/GOL LS	1986/1986	BRANCA	9BWZZZ30ZGT135480	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

104	KFH1902	PE	SUZUKI/SWIFT HT	1994/1994	VERMELHA	JS2AC44S2R5105515	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
105	MYA4075	PE	FIAT/FIORINO IE	2000/2000	BRANCA	9BD255044Y8681046	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
106	JNH6515	PE	VW/PUMA GTE	1978/1978	AZUL	SP1025556	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
107	JMT7302	PE	FIAT/FIORINO IE	2000/2001	BRANCA	9BD25504418703774	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
108	KGI9080	PE	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	PRETA	9BGXL80P0AC150035	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
109	KFZ4581	PE	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	9BD17146G62703140	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
110	KMC2955	PE	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	9BD158068Y4132605	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
111	PDF8021	PE	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	2015/2015	BRANCA	9BGKS69G0FG453893	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
112	KFY0320	PE	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	CG125BR2119406	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00

Recife/PE, 27 de Maio de 2021.

Taciana Maria Ferreira
Diretora Presidente

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

Roberto Pinho
Leiloeiro Oficial

Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos